

# Jornal Oficial



## Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

De 11 de outubro de 1990

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Decretos

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001

CNPJ nº 08.882.862/0001-05

DECRETO Nº 082/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
EXCLUSIVO PARA O SETOR EDUCACIONAL MUNICIPAL NO DIA  
08 DE SETEMBRO DE 2025.

A **Prefeita Municipal de São José do Bonfim**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, considerando que no dia 07 de setembro, é feriado nacional– dia da independência do Brasil, considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo exclusivo na Repartição educacional do Município de São José do Bonfim-PB, no dia 08 de setembro de 2025 (segunda-feira).

**Art. 2º.** com as atividades cívicas municipais realizado no sábado, o ponto facultativo ficou adiado para o dia 08 de setembro na segunda-feira.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Bonfim/PB, 05 de setembro de 2025

  
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB**

Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000

São José do Bonfim - Paraíba

Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br